

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**Processo 87588544-HABF****Objeto:** Registro de preços de consumo**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.O.F.º 0168/2020 **ARP 0043/2019****Contratada: 5S TRADE TECNOLOGIAS LTDA****Lote 08**

Item 01 (tela cirúrgica 15 X15 cm)

Quant. 20 unid **Valor Total: R\$ 977,60**O.F.º 0169/2020 **ARP 0039/2019****Contratada: PARAMÉDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME****Lote 07**

Item 01 (tela cirúrgica 25X35 cm)

Quant. 20 unid **Valor Total: R\$ 741,36****Fonte de Recurso:** 155**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 27 de fevereiro de 2020.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA

Diretor Geral /HABF

Protocolo 566271**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Processo 87885751-HABF****Objeto:** Registro de preços de consumo**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.O.F.º 0170/2020 **ARP 0321/2019****Contratada: SERRAME D PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME****Lote 12**

Item 01 (dreno de tórax nº28)

Quant. 10 unid **Valor Total: R\$ 37,70****Lote 13**

Item 01 (dreno de tórax nº 30)

Quant. 10 unid **Valor Total: R\$ 23,20****Fonte de Recurso:** 155**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 27 de fevereiro de 2020.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA

Diretor Geral /HABF

Protocolo 566275**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de Consumo**Processo: 87383195 - HABF****OF:0171/2020-Ata:0013/2020****Contratada:** Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me**Lote 01** - Item 01 (dispenser p/ papel toalha); Quant.: 50 un; Valor Total: R\$1.047,50.**OF:0172/2020-Ata:0014/2020****Contratada:** Beriza Comercio de Limpeza Ltda**Lote 02** - Item 01 (filme PVC 29cmx30m); Quant.: 30 rolos; Valor Total: R\$115,50.**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 27 de fevereiro de 2020.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA

Diretor Geral /HABF

Protocolo 566353**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de Consumo**Processo: 87528592 - HABF****OF:0173/2020-Ata:0017/2020****Contratada:** SPM Pereira Eireli**Lote 02** - Item 01 (pilha AAA);

Quant.: 40 cartelas; Valor Total: R\$95,20.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 27 de fevereiro de 2020.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA

Diretor Geral /HABF

Protocolo 566355**RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 0021/2016****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATADA - WEL TEC SERVIÇOS MEDICOS LTDA****OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0021/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 8ª, a contar de 01/03/2020.

O valor trimestral do contrato será R\$ 4.206,50 (quatro mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA - 21/02/2020**PROCESSO Nº** 71148922/2015

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral do HRAS

Protocolo 566292**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****CITAÇÃO DE ACUSADO POR EDITAL**

O 2º Tenente QOC PM MATTHAUS Dos Santos Mariani, designado Encarregado do PAD RS de Portaria Nº 0152/2019 - Corregedoria, datado de 23 de setembro de 2019, pelo Senhor Cel. PM Subcomandante Geral da PMES, FAZ SABER que por este meio CITA o 3º SGT RR JACY Vicente Pinto, RG 14.509-6 /NF 845052, nos termos da legislação vigente, e de acordo com o Art. 99, §2º, III, "c" do RDME, c/c o Art. 277, V, "d" do CPPM, na forma do Art. 147 do RDME, que ora se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões lançadas nos

autos, dando-lhe conhecimento que contra si foi instaurado o processo administrativo disciplinar retro mencionado no qual figura na condição de acusado, conforme os seguintes termos: "que no dia 10 de janeiro de 2018, estava em posse, pronto para o serviço policial militar, de 09 (nove) munições calibre. 40 NTA (treinamento), uma vez que tais munições apenas devem ser cauteladas exclusivamente para treinamento. E, por ainda ter extraviado 06 (seis) munições calibre. 40 ETP, uma vez que estava em posse de apenas 24 (vinte e quatro) munições, enquanto na sua cautela constavam 30 (trinta) munições calibre. 40 ETP, sendo tal fato constatado no momento em que seu armamento foi recolhido na Academia de Polícia Militar (APM), por determinação do Comandante da APM, conforme citado no IPM Nº 249/2019. Por fim, infringiu, em tese, o Art. 134, Inciso I, CUMULADO com os Art.138, Inciso II, alínea "a", e com Art.137, Inciso III, alínea "h", todos do RDME". **CITE-SE POR EDITAL**, publicando-se o presente mandado por três vezes consecutivas em Boletim Ostensivo, com prazo de 20 (vinte) dias contados da última publicação, a fim de que o acusado compareça à Sede do 10º Batalhão da Polícia Militar, situado à Rodovia do Sol, S/Nº, Aeroporto, Guarapari, sob pena de ser declarado **REVEL**, nos termos do Art. 118 do RDME. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância ou mesmo cerceamento do direito de ampla defesa e de contraditório, expediu-se o presente edital, que será publicado por três vezes consecutivas, tendo sido afixada uma via deste no quadro de avisos do 10º Batalhão (Corpo da Guarda), dando ciência de que o não comparecimento do acusado implicará no prosseguimento do processo à sua revelia, com a nomeação de Defensor "ad hoc", nos termos do Art. 118, § 3º do RDME.

Guarapari-ES, 11 de dezembro de 2019.

MATTHAUS DOS SANTOS MARIANI - 2º TEN QOC PM**RG 23.190-1 ENCARREGADO**
Protocolo 566140**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2020**

A presente instrução vem disciplinar quanto a utilização do Sistema E-Docs, no âmbito na DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

O DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei nº5.951/99 e do Decreto nº 7545-E/99;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 4.410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo

administrativo no âmbito dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (E-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o início da utilização do sistema E-Docs no âmbito da Diretoria de Saúde da PMES;

RESOLVE:

Art. 1º - Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ao despachar eletronicamente processos administrativos, ofícios e demais documentos avulsos à Diretoria de Saúde da PMES, via E-Docs, deverão encaminhar exclusivamente ao destinatário "protocolo.ds/pmcs (hpm) - protocolo geral".

Parágrafo Único - Na hipótese de o remetente diretamente encaminhar processo, documento ou ofício ao destinatário será devolvido ao remetente para o encaminhamento conforme o previsto este artigo.

Art. 2º. Os documentos, processos administrativos e ofícios no âmbito da Diretoria de Saúde da PMES deverão ser tramitados obrigatoriamente no E-Docs, e deverão ser encaminhados diretamente ao destinatário, devendo ser respeitado a cadeia de comando.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições contrárias.

Vitória/ES, 21 de fevereiro de 2020.

Douglas Caus - Cel QOC PM

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 566350**Polícia Civil - PC-ES -**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13, o art. 10 da Lei Complementar nº 892/18 e, visando regularizar situação funcional;

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052-D de 27/02/2020.**

DESIGNAR a PC-DP ADRIANA ZOTTICH E ZOTTICH, NF 372666, para responder pela Divisão de Acompanhamento Funcional, subordinado à CGPC, no período de 07/02/2020 a 21/02/2020,